



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO
001600

DATA
17/12/2020

PROCESSO

CÓDIGO 3103	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA			CÓDIGO 1100	UNIDADE ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
CÓDIGO 3103	UNIDADE GESTORA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA			CÓDIGO 1100	UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
FICHA 4041	TIPO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO	PROGRAMA DE TRABALHO 13.122.146.2.900.0009		NATUREZA / ITEM DESPESA 339030 - 10	FUNTE RECURSO 0300	FUNTE ANALÍTICA 1 - 00	
CÓDIGO 2900	AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS			CÓDIGO 09	SUB-AÇÃO AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19		
ESPÉCIE ORDINARIO		TIPO DE COTA ADICIONAL	TRIMESTRE DA COTA QUARTO	MODALIDADE LICITAÇÃO DISPENSA Lei 8666/93 Art. 24, Inc. II		Nº/ANO LICITAÇÃO 17/2020	CCG
CREADOR 10021979451 - IRENE M L SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FIVELAS EPP				ENDEREÇO RUA DEMETRIO RIBEIRO, 89 - CIDADE MAE DO CEU. SAO PAULO/SP			
CNPJ 27.375.246/0001-02	PROPÓSITO EMPENHO		Nº CARTÃO	INSCR. MUNICIPAL	INSCR. ESTADUAL	TELEFONE (11) 2604450	CEP 03332000
VÍNCULO DA DESPESA CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NE			Nº I.J.	Nº I.J. INGRESSO	NÃO		
REQUISIÇÃO / PEDIDO 00000098							
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PRZ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	82310	490,0000	UN	FIVELA EM METAL, ACABAMENTO DOURADO ENVELHECIDO, RETANGULAR, DIMENSÕES 75 X 43 MM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%) MARCA: FIVELMAX	15	2,8000	1.372,00

LOCAL DE ENTREGA: 030593 - RUA DA BAHIA, Nº 888, 2º ANDAR, CENTRO, BELO HORIZONTE/MG - 30.160-011.

SALDO ANTERIOR: 87.000,24 **SALDO ATUAL:** 85.628,24 **VALOR TOTAL:** 1.372,00

ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM)
COVID-19. AQUISIÇÃO DE FIVELA EM METAL.

OBSERVAÇÃO
COVID-19. ART. 64 DEC. 10.710/2001: I PRAZO DE ENTREGA: 10/15 DIAS DO RECIBO DA NE, IMPROPRORRIGÁVEL NOS TERMOS DA SÚMULA CTGM Nº 30. II PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO: 1) ADVERTÊNCIA; 2) MULTA: A) 0,33% SOBRE O VALOR DA NE, POR DIA, APLICADA POR NO MÁXIMO 30 DIAS; B) 3% SOBRE O VALOR DA NE POR INEXECUÇÃO PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES; C) 10% SOBRE O VALOR DA NE POR INEXECUÇÃO TOTAL DAS OBRIGAÇÕES; 3) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR/CONTRATAR COM A FMC, CONF. DISPOSTO NO INC. III ART.87 LEI 8.666/93; 4) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR/CONTRATAR COM A ADM. PÚBLICA. III PRAZO DE PGTO.: 30 DIAS APÓS O ATESTAMENTO DA DESPESA. IV ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE 0,02% AO DIA, CASO ATRASE O PGTO. A NOTA FISCAL DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

EMITIDO POR
CS090103 - THOMAS JEFFERSON
R.SILVA

GERENTE
2163 - CLAUDIO VIANA LIMA

ORDENADOR DA DESPESA
5133 - GIOVANNI ORNELAS DA SILVA